



CONVOCATÓRIA

NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 2009/2013

Prezados (as) Senhores (as) membros do CBH-Doce:

O Presidente do CBH-Doce, no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo II do artigo 7º do Regimento Interno do CBH-Doce e pelos artigos 38 e 40 da Lei nº 9433/97, **convoca** V. S^a para participar da **Nona Reunião Extraordinária** do CBH-Doce, que será realizada no **dia 25 de junho de 2009, (quinta-feira) das 10h00min às 13h00min, no Auditório do SANEAR - Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental, à Rua Benjamin Costa, N.º 105, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Colatina/ES, com a seguinte pauta:**

- Abertura;
- Verificação de quorum;
- Leitura da pauta e discussão da ordem do dia;
- Informes;
- Encerramento;

PAUTA E ORDEM DO DIA:

1. Aprovação da Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária do CBH-Doce realizada no dia 31 de março de 2009, em Governador Valadares-MG;
2. Apreciação das Deliberações propostas pela CTIL que instituem Grupos de Trabalho; i) GT de Cobrança pelo uso de recursos hídricos e Agência de Águas ou entidades delegatárias, sob a supervisão da CTIL e ii) GT de Outorga dos direitos de uso de recursos hídricos, sob a supervisão da CTPlano;
3. Composição dos Grupos de Trabalho;
4. Informes sobre andamento do Plano Integrado de Recursos Hídricos - PIRH-Doce;
5. Apresentação sobre a redefinição da área de atuação do CBH-Doce;
6. Assuntos gerais.

Atenciosamente,

Governador Valadares, 27 de maio de 2009

LEONARDO DEPTULSKI
Presidente do CBH-Doce